



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Nº 2028

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Terceiro Setor	2
Chamamento Público	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.845/2025 =**

de 12 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, por motivo de aposentadoria, a partir de **13 de dezembro de 2025**, a **Sra. Luciane Castilho Saccomano**, do emprego efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.846/2025 =

de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **15 de dezembro de 2025**, FlowDocs nº 6.360/2025, para exercer o emprego Efetivo de **Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil**, percebendo salário conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2025, a **Sra. ADRIANA DE VITO** (03ª classificada) RG. **.957.077-2, CPF. ***.107.418-93 e PIS ***.88516.14/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.847/2025 =

de 15 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar, a partir de **15 de dezembro de 2025**, FlowDocs nº 5.146/2025, para exercer o emprego Efetivo de **DENTISTA** padrão 143 (cento e quarenta e três), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. ERIKA SINARA LENHARO ORTI RADUAN** (04ª classificada) RG. **.488.883-8, CPF. ***.823.038-13 e PIS. ***.55914.15/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação**

Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - Homologação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, cujo objeto é o credenciamento de operadoras de planos de saúde devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde suplementar - ANS, objetivando a comercialização de plano de saúde na modalidade coletivo empresarial para a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar com atendimento médico - hospitalar e ambulatorial, a ser prestada aos servidores ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas da Prefeitura do Município de Bariri/SP. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Extrato**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 09/2025****LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE BARIRI****LOCADORA: CLAYTON SIMPIONE****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ORLANDO BELUZZO, Nº 843-4, DESTINADO A GUARDA DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO SETOR DE PATRIMÔNIO.****VALOR: R\$ 800,00 MENSAIS****VIGÊNCIA: 12 MESES****ASSINATURA: 11/12/2025****Terceiro Setor****Chamamento Público****ATA DA SESSÃO PÚBLICA - Chamamento Público nº 01/2025 - 3º Setor - Programa Alimentar do Município - PAM**

Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Bariri, por intermédio da Diretoria de Assistência Social, mediante a formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos, na forma de gêneros alimentícios, para execução do Programa Alimentar do Município (PAM), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Aos doze de dezembro de 2025, às 09h, reuniram-se para abertura dos envelopes apresentados pelas organizações da sociedade civil (OSC) interessadas em participar do Chamamento Público nº 01/2025 - 3º Setor, na Sala de Licitações do Paço Municipal "16 de Junho", sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 - Vila Maria, Bariri-SP, os membros da Comissão do Programa Alimentar do Município (PAM) e servidores do Setor de Convênios do Município de Bariri. Iniciada a sessão, ficou constatado que seis organizações apresentaram propostas, a saber: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE, Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS, Creche Madre Leônia, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, Lar Vicentino e LAV - Lar, Amor e Vida. Verificado o fato, procedeu-se a abertura dos envelopes, ficando averiguado que todas as OSCs entregaram os documentos de habilitação necessários à formalização de parceria com o Município de Bariri. Cabe registrar que os envelopes pertencentes à LAV - Lar, Amor e Vida e à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri foram entregues indevidamente lacrados, havendo sido observado pelos presentes que os mesmos encontravam-se com aberturas. Continuando com os atos, a Comissão analisou as propostas (Planos de Trabalhos) das entidades. Foi averiguado que o Plano de Trabalho do Lar Vicentino necessita de adequações e de esclarecimentos referentes ao número de usuários indicados. A organização da sociedade civil será devidamente notificada a apresentar informações e documentação complementar, para que seja possível a celebração de parceria por meio de Acordo de Cooperação. Registra-se, também, que a entidade LAV - Lar, Amor e Vida entregou proposta para vinte usuários. No entanto, o Município de Bariri possui pactuado com a mesma, por meio de Termo de Colaboração, o atendimento a apenas sete usuários do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Desse modo, foi solicitado que seja anexado ao presente processo administrativo ata de audiência pública realizada com o Ministério Público do Estado de São Paulo, no qual o referido órgão cobra do Município de Bariri a inserção das demais crianças no Programa Alimentar do Município (PAM), para que não haja questionamentos quanto à discrepância no número de vagas ofertadas e usuários contemplados pelo PAM. Apurada a existência dos itens obrigatórios e concedidas as notas individuais aos tópicos fundamentais, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada pela Comissão, sendo que o resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município de Bariri, conforme previsão do Edital.

A comissão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - 3º SETOR - PROGRAMA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO - PAM -

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Programa Alimentar do Município (PAM), com base na análise dos Planos de Trabalho apresentados, informa as organizações da sociedade civil classificadas:

OSC
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri (CPS)
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri (APAE)
Creche Madre Leônia
Lar Vicentino
LAV - Lar, Amor e Vida

Bariri, 12 de dezembro de 2025

A Comissão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - 3º SETOR - PROGRAMA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO - PAM - RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Bariri, inscrito no CPNJ sob o nº 46.181.376/0001-40, com sede à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 - Vila Maria, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Airton Luis Pegoraro, com base na classificação emitida pela Comissão do Programa Alimentar do Município (PAM), torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2025 - 3º Setor, para transferência de gêneros alimentícios por meio do PAM - Exercício de 2026: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri (CPS); Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri (APAE); Creche Madre Leônia; Lar Vicentino e LAV - Lar, Amor e Vida. Considerando o artigo 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar** divulgado. Os mesmos deverão ser protocolados junto ao Setor de Convênios do Município de Bariri, localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 - Vila Maria, CEP 17.255-070, **até as 17h do dia 22 de dezembro de 2025**. Bariri, 15 de dezembro de 2025. Airton Luis Pegoraro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9342-c45a-76ba-c4c1-94



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2028, ano XX, veiculado em 15 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 15/12/2025 às 16:15:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/9342-c45a-76ba-c4c1-94>